



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 160/2014

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 164/2014, de 10 de março de 2014](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a delegação de competência instituída pela [Portaria G.P. Nº 20, de 08 de Janeiro de 2014](#), bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1257/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. MANOEL RICARDO BECK-MAN DE JESUS, Chefe da Seção de Engenharia, Matrícula 30816346, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar visita técnica para fiscalização e levantamento de medição da obra de construção da sede definitiva da Vara do Trabalho de Barra do Corda.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da [Portaria GP 168/2013](#), para o período de 19/3 a 1421/3/2014, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 164/2014](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES